



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Renova a Composição da Coordenadoria de Defesa Civil -
COMDEC do Município de Silveiras.

Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Coordenadoria de Defesa Civil - **COMDEC** do Município de Silveiras, nos termos do Decreto nº 11.219/2022.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria de Defesa Civil - **COMDEC** do Município de Silveiras, os seguintes membros:

Coordenador: Ana Paula Gonçalves dos Santos

Diretor Municipal:

Secretário: Domingos Sávio Garcia

Parágrafo único. Compõem a **COMDEC**, na qualidade de representantes dos diversos segmentos sociais do Município, os membros a seguir nomeados:

Prefeitura Municipal:

Luiz Carlos de Moraes

Walter Libânio Santos

Claudio Bernardino Ribeiro

Sindicato Rural:

Décio Benedito da Silva

CATI:

Márcio Aurélio Fontes Ferreira

Secretaria de Saúde:

Maria Gicelli Espindola Rocha da Cruz Raimundo

Engenharia:

Matheus Cruz Penna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Segurança Pública:

Ivan da Silva Fialho

Secretaria de Educação:

Sueli Aparecida da Silva

Secretaria de Assistência Social:

Eliana Maria de Oliveira Xavier

Polícia Militar:

Roseli da Silva Rangel

Comunidade:

José Joel da Silva

Sabojé (Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus):

Uelinton Cesar Schubert Barbosa

Secretaria de Administração:

Flávio Araújo Biffe

Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos:

Wagner de Oliveira Costa

ASPA:

Oséias José de Carvalho

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de fevereiro de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio.
Data supra.

Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete